



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo

Processo: **215/2026**

Requerente: **Alefy Junior Cláudio Simões.**

Assunto: **EMENDA MODIFICATIVA Nº 003/2026:**

Altera o inciso II do art. 8º do Projeto de Lei Complementar nº 002/2026, que estabelece normas para a implantação de Condomínio Rural de Lotes no Município de Alfredo Chaves, e dá outras providências.

À(ao) **Plenário**

Despacho

Tendo recebido a EMENDA MODIFICATIVA Nº 003/2026 ao Projeto de Lei Complementar do Executivo nº 002/2026, encaminho para Sessão Plenária para ciência dos Vereadores e após as Comissões Permanentes competentes para análise e emissão de PARECER.

Alfredo Chaves, 23 de junho de 2026

Josimar Piumbini
Presidente da Câmara



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://spl.camaraalfredochaves.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 320036003400300030003A005400

Assinado eletronicamente por **Josimar Piumbini** em **23/06/2026 08:50**

Checksum: **043138AF6DFF7BA4039B226BACC8ACC3E6883FEA115D30DE46A53C01EB990622**

